

O SENHOR APARECIDO PINOTI, PREFEITO MUNICIPAL DE JUARA-MT, USANDO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

D E C R E T A

ARTIGO 1º: Fica aberto Orçamento Programa Município de Juara-MT em Crédito Adicional Suplementar no Valor de R\$ 14.000,00 (Quatorze mil reais) Assim discriminadas:

02 - GABINETE DO PREFEITO		
04 - CHEFIA DE GABINETE		
3.000 - Desp. Correntes		
3.100 - Desp. de Custeio		
3.130 - Serv. de Terceiros e Encargos		
3.132 - Outros Serv.e Encargos	R\$	2.000,00
07 - SEC. MUN. SAUDE E ORG. SOCIAL		
02 - DIVISÃO DE SAUDE		
3.000 - Desp. Correntes		
3.100 - Desp. de Custeio		
3.120 - Material de Consumo	R\$	12.000,00


ARTIGO 2º: Para dar cobertura ao credito aberto no Artigo anterior, fica cancelado parcialmente em igual importância a seguinte dotação do orçamento vigentes:

03 - SEC. MUN. ADMINIST. E FINANÇAS		
01 - GABINETE DO SECRETARIO		
3.000 - Despesas Correntes		
3.200 - Transferências Correntes		
3.270 - Encargos da Dívida Externa		
3.280.01 - Contr.p/Form.Pasep	R\$	2.000,00
06 - SEC. MUN. DESENV. ECON. E SOCIAL		
03 - DIVISÃO AGRICULTURA		
4.000 - Desp. de Capital		
4.100 - Investimentos		
4.120.10 - Equipos e Mat.Perman.	R\$	12.000,00

ARTIGO 3º: Este Decreto entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito Municipal em 28 de Dezembro de

1.994


APARECIDO PINOTI
PREFEITO MUNICIPAL